

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

**Locação de imóvel.**

A Prefeita do Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Milena Andersen Lopes Becher, torna público **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Justificativa da Dispensa:** Considerando os pré-orçamentos obtidos pelo Município, bem como conforme Laudo de Avaliação dos bens imóveis a serem locados, em anexo, os valores ofertados de aluguel são compatíveis com os preços de mercado. Além disso, ainda conforme o referido Laudo, as necessidades de instalação e localização condicionam a escolha pelos imóveis. Dessa forma, ficam caracterizados os elementos necessários para a dispensa de licitação, na forma da Lei federal nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X.

**Justificativa da escolha dos fornecedores:** Conforme Laudo de Avaliação, em anexo, as necessidades de instalação e localização condicionam a escolha dos imóveis.

**Justificativa do Preço:** Conforme Laudo de Avaliação, em anexo, os valores mensais de locação são compatíveis com os preços praticados no mercado. O valor total da Dispensa é de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Vargem (SC), 10 de fevereiro de 2022.

**Danielly Cavalli**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Na qualidade de Prefeita Municipal de Vargem/SC, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022, relativo à locação de imóveis, em favor de Luiz Paulo Maziero, no valor de R\$ 10.560,00.

**Milena Andersen Lopes Becher,**  
**Prefeita Municipal.**